



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO N° 31/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que faça um estudo sobre a viabilidade de implantação de um programa de coleta de lixo seletivo, mantido direta ou mesmo indiretamente pelo município, com a coleta e destinação realizada por Servidores municipais.

Justificativa: A finalidade principal deste programa seria a geração de emprego e renda, formando uma nova receita ao município e aprimorar os programas de preservação do meio ambiente.

Para a implantação deste programa, sugere-se a aquisição de uma área e construção de um galpão para viabilizar a efetividade destes serviços.

A população já dispunha destes serviços em anos anteriores, no entanto, hoje não mais, gerando uma cobrança justa e intensa dos municíipes, para que a coleta seletiva volte a ser feita com regularidade.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 08 de maio de 2017.

Felipe Brás Luciani  
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

---